



Vitória, 30 de Outubro de 2025.

OF.PRE.IND. GOV. Nº 19839/2025

ASSUNTO: Indicar a Vossa Excelência, com a devida urgência, a necessidade de realocação do ponto de ônibus nº 110236, atualmente situado na Avenida Nossa Senhora da Penha, em frente ao Edifício Galeria da Praia, nº 353, no bairro Santa Lúcia, Vitória/ES.

Senhor Governador:

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 66 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho a V.Exa. Cópia da **Indicação nº 19839/2025** de autoria do Vereador Aylton Dadalto, protocolado nessa Casa de Leis sob o nº **28562/2025**.

Atenciosamente,

**Delegado Piquet
PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VITÓRIA**

Exmº Sr.

Renato Casagrande

Governador do Estado do Espírito Santo
Rua Sete de Setembro, 362
Centro – Vitória – ES
CEP: 29015-000

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3400350031003000320032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Presidente** em **30/10/2025 13:56**

Checksum: **ADB27043E9105BBDD283D0628FCEE07AF2A4FB2764B9E0D29EEF0C06694FC697**